



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº54/2.020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº206/2.020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93. Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE FINANÇAS, no “*para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado*” Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela Secretaria de Finanças, para **Contratação de Empresa para processamento da Folha de pagamento de servidores ativos, da administração direta do poder Executivo do Município de Altônia Estado do Paraná, bem como centralização da arrecadação dos tributos cobrados pelo município** com a empresa: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** inscrito no CNPJ sob nº. 000.360.305/0001-04, com sede à Av. SBS, quadra 04, bloco A, lotes 03 e 04- Presi/Gecol, 21º Andar, Asa Sul – CEP:70.092-900, na cidade de Brasília, Distrito Federal., no valor total de **R\$ 500.0000,00 (Quinhentos mil reais)**.

O prazo máximo para o pagamento da referida quantia é de até 30 (trinta) dias a contar da publicação do Extrato do Contrato na Imprensa Oficial.

Altônia, 23 de dezembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
